

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N. 132/69

PARECER CEE N. 2077/73
Aprovado por Deliberação
de 17 / 10 / 73

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA DE JABOTIGABAL

ASSUNTO - Reconstratação de Vera Maria de Moraes Andrade, como Professora-Assistente do Departamento de Ciências Biológicas.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Rivadávia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal solicita a aprovação deste Conselho para renovar o contrato de trabalho de Vera Maria de Moraes Andrade, nas funções de Professora-Assistente em RDIDP, por prazo indeterminado.

FUNDAMENTAÇÃO: A professora tem suas atribuições na área de Morfologia Vegetal. Com Parecer formal da CPRT, quanto à manutenção do RDIDP, seu plano de pesquisa correspondente à atualização do seu currículo contém trabalho em andamento com que se habilita ao doutoramento. A CESESP. já se pronunciou no tocante à instrução do processo.

CONCLUSÃO: À vista do exposto, voto no sentido de que se aprove a reconstratação de Vera Maria de Moraes Andrade, como Professora-Assistente do Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal.

São Paulo, 30 de julho de 1973

a) Conselheiro Rivadávia Marques Júnior -Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e Votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Paulo Gomes Romeo, Rivadávia Marques Júnior, Wlademir Pereira,

Sala das Sessões, em 15 de agosto de 1973

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente